

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

| |
|--|
| 1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores |
| 1.2 – Vereador: Cláudia Araújo |
| 1.3 – Número: |
| 1.4 – Ano: 2024 |
| 1.5 – Valor: R\$ 53.346,60 |
| 1.6 – Objeto: Instalação de gradil na sede do Instituto Social CrêSer - ICRÊSER |

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

| | | | |
|--|--------|--|-------------------------|
| Razão Social: Instituto Social Crêser | | CNPJ: 35.521.158/0001-91 | |
| Endereço: Capitão Pedro Werlang 1001, Intercap | | E-mail: icreser@gmail.com | Site: |
| Cidade: Porto Alegre | UF: RS | CEP: | Telefone: (51)30860995 |
| Conta Corrente ¹ : 06.180778.0-6 | | Banco: BANRISUL | Agência: 0065 |
| Nome do Representante Legal: Leopoldo de Menezes Moreira | | | |
| RG/Órgão Expedidor: 6017854073 SSTC/RS | | CPF: 468.715.860-91 | Telefone: (51)999617511 |
| Endereço: Portuguesa, 464 | | E-mail: leopoldo@galinaemoreira.com.br | |

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

| |
|---|
| 3.1 – Ano de fundação: 1997 |
| 3.2 – Foco de atuação: Atendimento a jovens e adultos com deficiência intelectual, síndrome de down , autista e outras deficiências |

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Objetivos da OSC:

O **INSTITUTO SOCIAL CRÊSER (ICRÊSER)** é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com origem a partir da Cooperativa Social CrêSer, instituição com mais de 20 anos de existência.

Foi constituída em 01 de junho de 2019 como forma de transformar a natureza jurídica e adequar a entidade ao verdadeiro papel e missão como uma instituição sem fins lucrativos e que visa desenvolver atividades produtivas para a sua subsistência e manutenção, de caráter educacional, de promoção de assistência social, de promoção da educação gratuita, de promoção do desenvolvimento econômico e social de pessoas com deficiência, de promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais e de promoção do voluntariado.

Fundada por mães de jovens especiais que, diante do vácuo de políticas públicas que visassem atender esse público, não aceitaram passivamente a árdua missão de descontinuar a educação e estimulação de seus filhos, tomando, assim, a iniciativa de buscar, através de uma ação conjunta, a criação de uma cooperativa educacional e profissionalizante para proporcionar o crescimento individual de cada jovem assistido buscando o desenvolvimento econômico e social.

Tornou-se referência nesse tipo de atendimento na região metropolitana de Porto Alegre, atendendo atualmente mais de 30 jovens e adultos especiais (com deficiência física e intelectual), o que envolve também a integração das suas famílias.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 05 professores e 06 voluntários

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Instalação de 81 metros lineares de Gradil Pontas h= 2,60 x 3,00 - (m) para cercamento da sede do instituto.

4.2 – Período de execução:

a) Início: 24/03/2025

b) Término: 01/06/2025 OBS: considerando condições climáticas favoráveis ou seja sem chuvas.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A sede do instituto está localizada em região de considerável nível de arrombamentos e furtos, tanto que já teve seu prédio invadido em outras ocasiões, uma vez que seu cercamento é frágil, por apresentar tela de arame galvanizado como sua atual proteção.

Tendo em vista que a escola vizinha cercou a sua sede com o mesmo gradil ora pretendido, o que torna mais vulnerável o acesso ao instituto, tem-se como necessário o cercamento com esse mesmo formato a fim de manter a segurança e a padronização, protegendo tanto o patrimônio da instituição, quanto os seus usuários.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Executado por empresa e profissionais específicos e capacitados para realizar a fabricação e instalação.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Será realizado ao redor da sede do Instituto Social Crêser.

TEMPO TOTAL EM HORAS

3) MATERIAL DESCRIÇÃO:

Gradil Pontas (de concreto) - h= 2,60 x 3,00 - (m)



Total R\$ 53.346,60 (conforme orçamento realizado na data de 06/11/2024)

4) QUADRO FUNCIONAL, BENEFÍCIOS, EPI's e UNIFORMES

Estamos considerando quadro de colaboradores adequados tecnicamente à demanda e suas necessidades. Nossos valores incorporam encargos relativos a mão de obra e materiais;

5) SERVIÇOS ADICIONAIS

Quaisquer serviços não constantes nessa proposta serão considerados como serviços adicionais e somente executado após apresentação detalhada de escopo, de preço e aprovação formal da contratante.

6) RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Fornecimento de mão de obra especializada para execução dos serviços e dos materiais previstos, bem como o fornecimento de equipamentos, ferramentas e utensílios e seus consumíveis; Obediência aos regulamentos disciplinares e normas de segurança internas;

7) RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE /

CLIENTE

Liberação de acesso aos funcionários.

Pagamentos dos valores acertados dentro dos prazos pré-estabelecidos e alinhados entre as partes;

Fornecimento de energia

elétrica.

8) CRONOGRAMA DE TRABALHO/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

| Atividade | Descrição da atividade | Mês Março | Mês Abril | Mês Maio | Mês Junho |
|-----------|---|---------------|--------------------------|------------|-----------------|
| 1 | Visita Técnica e Conferência de Medição da Área | Última semana | | | |
| 2 | Retirada Gradil Existente | | Primeira semana | | |
| 3 | Início Instalação | | Segunda Semana | | |
| 4 | Continuação da Instalação | | Terceira e quarta semana | Todo o mês | |
| 5 | Finalização e Entrega | | | | Primeira semana |

OBSERVAÇÕES:

- É necessário luz e água no local;
- A programação de execução do serviço será realizada, conforme disponibilidade do cliente e condições climáticas favoráveis.

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Especificação | Mês Março | Mês Maio | Mês Junho | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|-------|
| Entrada | 26.673,30 | | | | | |
| Parcela 2 | | 13.336,65 | | | | |
| Parcela 3 | | | 13.336,65 | | | |

* A programação de execução do serviço será realizada, conforme disponibilidade do cliente e condições climáticas favoráveis.

10 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases da execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano. (meios de verificação)

| Metas a serem atingidas | Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas | Meios de verificação: |
|---|--|--|
| primeira semana * Visita Técnica; * Medição da Área; segunda semana: * Retirada do gradil existente; terceira semana: * Início da instalação; Da quarta semana até a décima semana * continuação da instalação; Decima primeira semana: * finalização e entrega da obra | Verificação do status de cada fase da obra e o seu atendimento do requerido em cada etapa. | Aferição engenheiro e Visitas Técnicas |

11 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

| Atividades | Metas a serem atingidas | parâmetros para verificação quanto ao cumprimento das metas | Prazo de atingimento da meta |
|------------------------------|--------------------------------|---|------------------------------|
| Promover melhor segurança ao | A conclusão das etapas da obra | Visitas em loco e acompanhamento do | 02 (dois) meses |

| | | | |
|---|---------------------------------|--------------------------------|--|
| patrimônio do Instituto e Dar um melhor atendimento aos alunos e trabalhadores da instituição | até a sua finalização e entrega | desenvolvimento das atividades | |
|---|---------------------------------|--------------------------------|--|

12 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

12.1 - RECEITAS

| RECEITAS | VALOR |
|----------------------|----------------------|
| Repasse do Município | R\$ 53.346,60 |
| ... | |
| TOTAL: | R\$ 53.346,60 |

12.2 – DESPESAS

| Natureza da despesa | Detalhamento | Valor |
|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 1. Pagamento da empresa contratada | Mão de obra, material e instalação | R\$ 53.346,60 |
| | | Subtotal: R\$ 53.346,60 |
| TOTAL | | R\$ 53.346,60 |

13 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

Para a execução do projeto técnico proposto, as condições são as

seguintes: Validade da Proposta: 5 dias úteis

Prazo de Execução: do dia 24 de março de 2025 até o dia 01 de junho de 2025, considerando condições climáticas favoráveis ou seja sem chuvas.

Prazo de Início: De 30 a 45 dias, após pedido formalizado

Garantia: 12 meses sobre os serviços prestados

Preços: R\$ 53.346,60 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

1ª parcela do serviço.....R\$ 26.673,30 dia 24/03/25

2ª parcela do serviço.....R\$ 13.336,65 dia 24/05/25

3ª parcela do serviço.....R\$ 13.336,65 dia 01/06/25

Local e data: Porto Alegre, 07/11/2024.

LEOPOLDO
DE MENEZES
MOREIRA

Assinado de forma digital por
LEOPOLDO DE MENEZES MOREIRA
Dados: 2024.11.07
09:42:38 -03'00'

Presidente Instituto Social CrêSer - ICRÊSER

LEI Nº 13.503, DE 15 DE JUNHO DE 2023.



Declara de utilidade pública o Instituto Social CrêSer (ICRÊSER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da **Lei Orgânica** do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Social CrêSer (ICRÊSER), com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº **2.926**, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2023.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

[Download do documento](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.521.158/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/10/2019 | |
| NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL CRESER - ICRESER | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICRESER | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R CAPITAO PEDRO WERLANG | NÚMERO 1001 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 91.530-110 | BAIRRO/DISTRITO PARTENON | MUNICÍPIO PORTO ALEGRE | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CRESER10@GMAIL.COM | | TELEFONE (51) 3384-3603 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2024** às **10:08:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**